ENCAMINHAR AO EXECUTIVO MUNICIPAL
26ª SESSÃO
DATA 23/08/22
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):

INDICAÇÃO Nº 3515

INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que realize estudos da viabilidade de **instalação de semáforos solares em cruzamentos das vias públicas do município que necessitam desta sinalização.**

JUSTIFICATIVA

Os semáforos tradicionais chegam a consumir 400W em um cruzamento de quatro vias. Pensando nisso, pesquisadores da USP testaram em São Carlos/SP um semáforo equipado com diodos emissores de luz , que deixam o equipamento mais econômico e reduz a quantidade de resíduos produzidos pelo descarte de lâmpadas incandescentes. A principal característica do produto é aproveitar a luminosidade dos diodos em sua totalidade, uma eficiência ainda não alcançada pelos semáforos de LED já desenvolvidos.

O Semáforo Solar tem se mostrado a solução para os principais cruzamentos e falta de energia. O Semáforo é LED e tem baixo consumo, podendo ser adaptado ao tradicional, não precisando de energia, com dispositivo para pedestres e quadro de comando duplo automático, tendo saída para ligar câmera de monitoramento. Ele recarrega sozinho, já foi testado e foi o maior sucesso, podendo ser a solução do mundo moderno com tantos apagões. Possui proteção sob raios, não tem ligação elétrica e possui baixa tensão, diminuindo perigo de choque, além de ser 90 % mais econômico de que os tradicionais.

Sem dúvidas, trata-se de uma grande inovação, eficiente, econômico e ainda contribui com o meio ambiente.

Diante do exposto, indico à Sra. Prefeita Municipal que determine ao setor competente estudos visando a instalação de "Semáforo Solar" nos cruzamentos e avenidas do município

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 23 de agosto de 2022

Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador